

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **IVANIR ANTONIO MARCON**, RG nº 1.191.132-3/PR, **DIEGO BASÍLIO HAMILKO**, RG nº 6.881.050-7/PR, e **VIVIANE IUNES RAIMANN**, RG nº 8.500.008-0/PR para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Ricardo Nazário Timóteo - RG nº 7.522.689-6/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, na função de Médico Veterinário, lotado na Unidade Local de Sanidade de Laranjeiras do Sul, por ter, em tese, cometido irregularidades administrativas apontadas no protocolo nº 15.057.127-8, infringido ao disposto no Art. 279, inciso VI, estando sujeito às sanções previstas nos Art.293, incisos I e II, da Lei nº 6174/1970.

Art. 2º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 04/09/18
DOE nº 10267